



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEI Nº 0006802-40.2025.6.27.8000

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1

CONTRATO Nº. 33/2025

EXPEÇO, com base no art. 136 da Lei nº 14.133/2021a presente apostila ao Contrato nº. 33/2025, firmado entre a União Federal, por intermédio deste Tribunal, e a empresa S. DO VALE CARVALHO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de engenharia para executar os serviços remanescentes da reforma do Fórum Eleitoral de São Bento/MA, conforme Decisão 6789/2025 (Id 2554023) com os seguintes objetivos:

AUTORIZAR a manutenção do prazo de início dos serviços em 20/08/2025, bem como prorrogar o prazo de execução em 05 (cinco) dias, totalizando 95 (noventa e cinco) dias para conclusão dos serviços.

AUTORIZAR a atualização do cronograma físico-financeiro da obra.

Esta apostila torna-se parte integrante do Contrato supracitado.

São Luís, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Presidente do TRE-MA



Documento assinado eletronicamente por PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente, em 11/09/2025, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador 2562481 e o código CRC 9398BC4B.

0006802-40.2025.6.27.8000 | 2562481v2